

Lei n.º 186/62

Abre crédito Especial

O Prefeito Municipal de Fundação, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e em parâmetros a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica aberto o crédito especial na quantia de Cr\$ 80.000.00 (oitenta mil cruzeiros) destinada a compra de instrumentos musicais para a Banda "Santa Cecília" da Vila de Simão.

Art.º 2.º - Os recursos para cobertura deste crédito, advirão do saldo disponível do exercício anterior, reservados ao disposto em Contratos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundação,  
em 11 de Agosto de 1962.

Manoel Stênio Soares

Prefeito Municipal

Alfredo Gomes  
Secretário Municipal